



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

-107.549-**01**

31 de Cotia
agosto 2012
Cotia, de de

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, designado **LOTE nº "01"** da **QUADRA "L"**, do loteamento denominado "**VILLA RICA**", situado no Bairro das Lajes, no Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia - SP, assim descrito: com 20,00 metros de frente para a Alameda Barão do Cocais; sendo em dois segmentos, 18,00 metros em curva e 2,00 metros em reta; do lado direito de quem da referida Alameda olha para o imóvel mede 18,54 metros e confronta com a Alameda Maquiné; do lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta com o lote 02; e nos fundos mede 13,46 metros, confrontando com o lote 21 da mesma quadra, encerrando a área de 375,59 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 13422-22-84-0308-00-000 (área maior).-

REGISTRO ANTERIOR: R.01-M. 79.600, em 12.07.2004, deste Registro. -

PROPRIETÁRIA: **VILLA RICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.245.046/0001-94, com sede na Avenida Antônio Mathias de Camargo, nº 64, centro, Cotia - SP.-

EU, Renato dos Reis Ferreira Cunha (RENATO DOS REIS FERREIRA CUNHA) escrevente autorizado, digitei. EU, Paulo Tarciso Alves (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

O OFICIAL SUBSTº

Bel. EDSON SCHUMISKI.-

R.01, em 31 de agosto de 2012. -

PROMESSA DE VENDA E COMPRA. -

Pelo instrumento particular firmado em 09 de julho de 2011, em Vargem Grande Paulista - SP, a proprietária, já qualificada, **prometeu vender** o imóvel desta matrícula a **NEWTON PEREIRA FREDERICO FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 43.598.476-7, CPF/MF nº 302.667.808-22, residente e domiciliado na Rua José Maria Pinto Zilli, nº 160, Apto. 73, Jardim das Palmas, São Paulo - SP, pelo valor de R\$104.119,50, que será pago na forma, com as cláusulas e condições constante do contrato. Foi declarado pela promitente vendedora que o imóvel desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente.-

EU, Renato dos Reis Ferreira Cunha (RENATO DOS REIS FERREIRA CUNHA) escrevente autorizado, digitei. EU, Paulo Tarciso Alves (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

D.R\$201,99 (30%)

Prot.205.025

R.02, em 05 de agosto de 2015. -

(segue no verso)

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87KUL-9SRVAV-L7LQL-7R76B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

matrícula
107.549

ficha
01

verso

CESSÃO DE DIREITOS.-

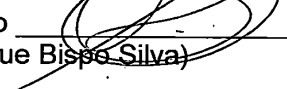
Pelo instrumento particular firmado em 09 de abril de 2015, em Vargem Grande Paulista-SP, o compromissário comprador, NEWTON PEREIRA FREDERICO FREITAS, já qualificado, **cedeu e transferiu** todos os seus direitos e obrigações que tinha e exercia sobre o imóvel desta matrícula a **ZANUTECH CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.562.031/0001-00, com sede na Rua Emília Marques Ferreira, nº 7, Jardim Monte Alegre, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 1.200,00. (V.V. - R\$ 30.256,16).-

O esc. autorizado  (Bel. Humberto H. S. Oliveira)
D. R\$ 499,89 Prot. 244.166 - H.S

Prenotado sob nº 280.073 em 05/03/2018
R.03 em 12 de março de 2018. -

ARRESTO. -

Pela Certidão de Arresto expedida em 04 de março de 2018, às 11:09:22 horas, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Vara Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Marília, Comarca de Marília-SP, Natureza do Processo: Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00113634720175150033, tendo como exequente: **VANDERLEI TAVARES**, CPF/MF nº 287.626.598-20, e executado **ZANUTECH CONSTRUÇÕES E MOBILIDADE URBANA LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 18.562.031/0001-00 procedo ao **ARRESTO**, (Protocolo Arresto OnLine: PH000200663), do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado fiel depositário: **ZANUTECH CONSTRUÇÕES E MOBILIDADE URBANA LTDA - EPP**. Valor da causa R\$ 19.418,32.

O escrevente autorizado  Luciano Soares Camargo
(Título digitado por Kaique Bispo Silva)
Custas à final

Prenotado sob nº 303.727 em 22/10/2019.
Av.04 em 05 de novembro de 2019. -

PENHORA.

continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87KUL-9SRVAV-L7LQL-7R76B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

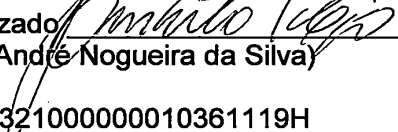
de Cotia - CNS: 11991-7

107.549

02

Cotia, 5 de Novembro de 2019

Nos termos da Certidão expedida em 22 de outubro de 2019, às 14h06m46s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: Ofício Cível, extraída dos autos do processo nº 10052720520178260020, Ação de Execução Civil, tendo como exequente: SUPERCON CONCRETO LTDA., CNPJ nº 05.669.342/0001-12; e executado: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E MOBILIDADE URBANA LTDA - EPP, CNPJ nº 18.562.031/0001-00, procedo a presente para constar que os direitos sobre o imóvel desta matrícula foram **penhorados**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000293546), para garantia da dívida no valor de R\$ 17.466,80, tendo sido nomeado fiel depositário: **ZANUTECH CONSTRUÇÕES E MOBILIDADE URBANA LTDA - EPP**, já qualificado.

O escrevente autorizado  Bel. Humberto H. S. Oliveira.
(Título digitado por André Nogueira da Silva)
D.R\$ 111,92(20%)
Selo digital: 119917321000000010361119H

Prenotado sob nº 309.260 em 31/03/2020.
Av.05 em 03 de abril de 2020. -

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 30 de março de 2020, às 13h51m09s, Protocolo - 202003.3013.01107013-IA-060; processo nº 10003254320185020002, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - Luciano Aires - luciano.aires@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ZANUTECH CONSTRUÇÕES E MOBILIDADE URBANA LTDA - EPP**, CNPJ nº 18.562.031/0001-00. -

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E10000000013931520W

Prenotado sob nº 321.795, em 04/02/2021.
AV.06, em 02 de março de 2021.

continua no verso

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87KUL-9SRVAV-L7LQL-7R76B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

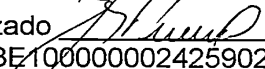
matrícula

107.549

ficha

02
verso**INDISPONIBILIDADE**

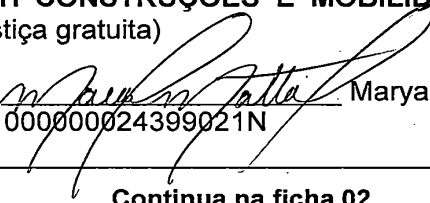
Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade aos 03 de fevereiro de 2021, às 16h49m05s, Protocolo - 202102.0316.01475957-IA-560; processo nº 10020655620175020039, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Isabella Prado Filippi Britto - isabella.prado@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ZANUTECH CONSTRUÇÕES E MOBILIDADE URBANA LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 18.562.031/0001-00.

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000024259021W

Prenotado sob nº 322.805, em 25/02/2021.
AV.07, em 05 de março de 2021.

PENHORA

Nos termos da Certidão expedida aos 24 de fevereiro de 2021 às 15:15:05 (protocolo eletrônico: PH000355471), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região da 2ª Vara de Marília, extraída dos autos do processo nº 00116605420175150033, ação de execução trabalhista, tendo como exequente: DIEGO LEONARDO COELHO MOREIRA, CPF/MF nº 423.169.408-70; e executados: **ZANUTECH CONSTRUÇÕES E MOBILIDADE URBANA LTDA - EPP**, atual demoninação de ZANUTECH CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME (número de documento na JUCESP - 261.952/16-0 - sessão: 24/06/2016), CNPJ/MF nº 18.562.031/0001-00, AILTON ZANUTIN; CPF/MF nº 663.035.838-49 e WILSON DOS SANTOS ZANUTIN, CPF/MF nº 874.047.028-87, **os direitos** sobre o imóvel desta matrícula foram **penhorados**, para garantia da dívida no valor de R\$ 67.047,12, tendo sido nomeado fiel depositário: **ZANUTECH CONSTRUÇÕES E MOBILIDADE URBANA LTDA - EPP**, já qualificada. (justiça gratuita)

Escrevente autorizada,  Maryana Matos da Silva.
Selo digital: 1199173E1000000024399021N

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87KUL-9SRVAV-L7LQL-7R76B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

107.549**03**

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

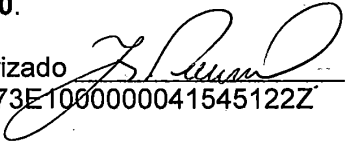
de

de

Prenotado sob nº 349.718, em 05/07/2022.
AV.08, em 11 de julho de 2022.

INDISPONIBILIDADE

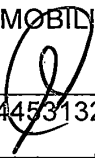
Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2022, às 13h27m36s, Protocolo - 202207.0413.02227369-IA-210; processo nº 10020655620175020039, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Marcio Peixoto Andrade - marcio.andrade@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ZANUTECH CONSTRUÇÕES E MOBILIDADE URBANA LTDA., CNPJ nº 18.562.031/0001-00.**

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000041545122Z

Prenotado sob nº 354.665, em 06/10/2022.
AV.09, em 13 de outubro de 2022.

PENHORA

Nos termos da Certidão expedida aos 05 de outubro de 2022 (protocolo eletrônico: PH000438297), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 1000325-43.2018.5.02.0002, ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente: UANDERSON PEREIRA SOUZA; e, executada: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E MOBILIDADE URBANA LTDA. (atual denominação de ZANUTECH CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - número de documento na JUCESP - 261.952/16-0 - sessão 26/06/2016), os direitos sobre o imóvel desta matrícula pertencentes a ZANUTECH CONSTRUÇÕES E MOBILIDADE URBANA LTDA., foram **penhorados**, para garantia da dívida no valor de R\$ 69.868,14, tendo sido nomeada fiel depositária: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E MOBILIDADE URBANA LTDA., já qualificada.

Escrevente autorizado,  Alexandre Caio Barros da Silva.
Selo digital: 1199173E1000000044531322V

continua no verso

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87KUL-9SRVAV-L7LQL-7R76B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

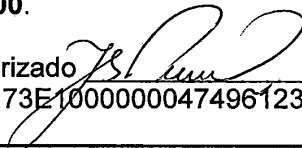
matrícula
107.549

ficha
03
verso

Prenotado sob nº 359.094, em 13/01/2023.
AV.10, em 17 de janeiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE

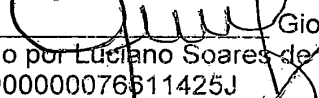
Nos termos do comunicado obtido na Central de Disponibilidade em 12 de janeiro de 2023, às 10h14m03s, Protocolo - 202301.1210.02509623-IA-500; processo nº 00109590520175150030, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Ourinhos - Vara do Trabalho de Ourinhos; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ZANUTECH CONSTRUÇÕES E MOBILIDADE URBANA LTDA., CNPJ nº 18.562.031/0001-00.**

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000047496123B

Prenotado sob nº 401.678, em 03/06/2025.
Protocolo ONR: PH000571490
AV.11, em 23 de junho de 2025.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 03 de junho de 2025, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Vara: Vara do Trabalho de Ourinhos; Comarca e Foro: Ourinhos; extraída dos autos do processo 001095905220175150030-2, ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente: Lairton Antonio da Silva; procede-se à presente para constar que **os direitos** sobre imóvel desta matrícula pertencentes à ZANUTECH CONSTRUÇÕES E MOBILIDADE URBANA LTDA. (atual denominação de ZANUTECH CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - número de documento na JUCESP - 261.952/16-0 - sessão 26/06/2016), foram **penhorados** para garantia da dívida no valor de R\$ 213.899,26, tendo sido nomeado fiel depositário: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E MOBILIDADE URBANA LTDA., já qualificada.

Escrevente autorizada,  Giovana Faria Bernardo Barbosa.
Título analisado e digitado por Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 1199173E1000000076511425J

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87KUL-9SRVAV-L7LQL-7R76B>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87KUL-9SRAY-L7LQL-7R76B>

Registro de imóveis da comarca de Cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **107.549**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 406.171 em 29/08/2025, título referente ao imóvel desta matrícula.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS** a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 04 de setembro de 2025.

Emolumentos:	R\$ 0,00
Estado:	R\$ 0,00
Sec. da Faz.:	R\$ 0,00
Reg. Civil:	R\$ 0,00
Trib. Justiça:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 0,00
Mín. Público:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 0,00
Protocolo	Nº 597070

Selo Digital: 1199173G300000079075825P

